



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 366 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 623/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Manutenção Geral dos Serviços da Assistência Especializada			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) para IST/Aids e Hepatites Virais				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
10.001.10.302.0320.2199.4.4.90.52.1505	45	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	40	194.020,00	100.000,00	94.020,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2026	
Outras Unidades e Medidas	1	100.000,00

### JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Especializado (SAE) para IST/Aids e Hepatites Virais integra a rede de atenção à saúde do município, desempenhando um papel fundamental no acompanhamento, cuidado contínuo, prevenção e promoção da saúde de pessoas vivendo com IST/HIV/Aids e Hepatites Virais. O serviço atua com uma equipe multiprofissional, garantindo atendimento humanizado, sigiloso e integral, conforme diretrizes do SUS e das políticas nacionais de saúde. Entretanto, a estrutura física e os equipamentos disponíveis atualmente não atendem plenamente às necessidades do serviço. Há demandas importantes relacionadas ao conforto, à eficiência do atendimento e às condições de trabalho da equipe, que impactam diretamente a qualidade da assistência prestada à população. A aquisição desses itens é fundamental para assegurar um ambiente de atendimento digno, eficiente e acolhedor, além de fortalecer o funcionamento do Programa Municipal de IST/Aids e Hepatites Virais, garantindo a manutenção da qualidade do cuidado, a continuidade das ações de prevenção e a promoção da saúde integral da população atendida.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Valentina  
Vereadora





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD37-B938-43A3-9F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 16/12/2025 09:20:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FD37-B938-43A3-9F37>